



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO  
DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA**

(Dec. Lei nº. 310/2002, de 28 de Dezembro e Dec. Regulamentar nº.2-A/2005 de 24 de Março)

**Nº.3/2021**

-----Nos termos do artigo 29º. do Decreto – Lei nº.310/2002, de 28 de Dezembro conjugado com o nº.1 do artº. 8º. do Decreto Regulamentar nº.2/2005 de 24 de Março, é emitido o alvará de autorização de realização de prova desportiva em nome de Clube Automóvel Clube, contribuinte nº. 501138390, com sede na Rua João Gomes, Lote E– Campo Bolão – 3025 – 300 Coimbra.-----

-----O presente alvará titula, conforme aprovação tomada na reunião de Câmara de 21 de Abril de 2021, a autorização de realização do Rallye de Mortágua nas Estradas Municipais do Município de Mortágua, nos dias 5 e 6 de Novembro de 2021, prova esta inscrita no calendário desportivo nacional do Campeonato de Portugal de Ralis e no Campeonato Centro de Ralis.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto – Lei nº.310/2002, de 28 de Dezembro .-----

Mortágua, 4 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)